


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 203

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 11 de novembro de 2014

Seminário discute acolhimento e direitos da criança e adolescente

MPPE discutiu com a sociedade medidas para melhorar atuação dos entes públicos

O I Seminário Estadual de Acolhimento Familiar e Institucional do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) trouxe o debate sobre os desafios do trabalho de acolhimento às crianças em condição social vulnerável, inclusive dentro da própria família. O evento ocorreu nessa segunda-feira (10), no auditório do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, em Joana Bezerra, e foi organizado pela Escola Superior do MPPE (ESMP).

Por se tratar de um problema de grande dimensão, o procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Felnelon de Barros, frisou a importância do envolvimento da soci-

idade no tema. “Daqui não sairão soluções, mas caminhos que precisarão ser construídos. Faz-se necessário um diálogo contínuo entre a sociedade e as instituições para percorrermos estes caminhos.”

O secretário estadual da Criança e do Adolescente, Pedro Eurico, lembrou que atualmente em Pernambuco existem 653 crianças acolhidas em várias áreas. “O que nos preocupa é que este número vem crescendo. O acolhimento é de responsabilidade dos municípios, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente; porém, boa parte deles não tem estrutura nem verba para o compromisso”, comentou.

A promotora de Justiça e coordenadora do Caop Infância e Juventude, Jecqueline Elihimas, apresentou o trabalho que o Caop tem feito no panorama do acolhimento institucional da criança e do adolescente. Logo em seguida, a psicanalista Anamaria Vasconcelos palestrou sobre os aspectos do acolhimento institucional na perspectiva da criança e do adolescente. A psicanalista já lidou com casos gravíssimos de violência e abuso sexual, inclusive de um bebê de oito meses. “Os sinais começam quando a criança não sorri mais, fica apática, entre outros sintomas. É preciso desconstruir o mito de que na infância não se tem consciência

do que vive, nem possibilidade de expressão”.

Segundo ela, há uma cultura de transformar a criança em um objeto que pertence aos adultos e não em um ser. “Há que ter um equilíbrio. A criança deve ser protegida e orientada, mas não ignorada como uma pessoa pensante”, defendeu Anamaria. “A educação tem que influenciar a criança a raciocinar sobre os fatos e, inclusive, agir em defesa própria”, completou.

A promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Fabiana de Assis Pinheiro, tratou da interdisciplinaridade do acolhimento na perspectiva do

MP. Ela vê em eventos como o seminário uma grande oportunidade de se repensar o acolhimento. “Antes o assunto era tratado como uma atitude filantrópica, mas temos que fortalecê-lo como política pública”, afirmou. “Temos de enxergar a criança como um sujeito de direito, com voz a ser levada em consideração. A questão é: ‘o que fazer com a informação que a criança nos dá?’”, questionou a promotora, pontuando a dificuldade da Justiça em tomar uma decisão em casos de violação baseando-se em declarações da criança.

 Mais informações
www.mp.pe.gov.br

GÁS DE COZINHA

Revendedoras devem se ajustar à norma da ANP

Duas empresas revendedoras de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de Jaboatão dos Guararapes firmaram Termo de Ajustamento de Conduta perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) se comprometendo a regularizar a venda do produto, popularmente conhecido como gás de cozinha. De acordo com o promotor de Justiça Édipo Soares, elas devem seguir todas as normas instituídas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que dispõem sobre o armazenamento, transporte e comercialização do GLP.

O primeiro compromisso assumido pelas empresas é realizar a venda dos botijões apenas ao consumidor final (pessoas fisi-

cas) e a empresas devidamente autorizadas pela ANP, abstendo-se de comercializar o produto para ambulantes ou estabelecimentos comerciais que não tenham passado por vistoria prévia da agência ou do Corpo de Bombeiros.

Em relação ao transporte do GLP, as empresas devem assegurar que todos os botijões sejam transportados em veículos apropriados para esse tipo de carga, como caminhões e motocicletas com *side car* ou reboque. Esses veículos devem estar identificados com o nome da distribuidora do gás de cozinha, endereço, telefone e CNPJ da revenda, além do número de registro da empresa junto à ANP. A entrega de botijões em veícu-

los de tração animal ou carroças puxadas por pessoas é proibida. No ponto de venda do GLP deve ser afixado, em local visível aos consumidores, um quadro com as mesmas informações contidas nos veículos que transportam os botijões. As empresas devem também disponibilizar no local uma balança para que os clientes façam a pesagem dos recipientes, sendo o mais comum o de 13 quilogramas.

Por fim, as duas revendedoras se comprometeram a retirar imediatamente todos os botijões de GLP estocados em locais inadequados, mantendo-os apenas em pontos de armazenagem devidamente vistoriados e autorizados.

 Mais informações
www.mp.pe.gov.br

PESSOA IDOSA

Encontro do MPPE será na próxima sexta (14)

Com o objetivo de apresentar a metodologia para a realização de um diagnóstico municipal da situação dos idosos e esclarecer aspectos da intervenção do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) na interdição e curatela, a Instituição realizará na próxima sexta-feira (14) o *II Encontro do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) sobre os Direitos da Pessoa Idosa: Diagnóstico Municipal e Curatela*. O evento é destinado a membros, servidores e estagiários de nível superior do MPPE, além de secretários municipais e profissionais que atuam nas áreas de Saúde e Assistência Social, e representantes dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa.

O encontro, que está sendo promovido pela Escola Superior do

Ministério Público (ESMP) com o apoio da Caravana da Pessoa Idosa, acontecerá das 9 às 16h, no Centro de Formação dos Servidores do Estado de Pernambuco, na Rua Tabira, bairro da Boa Vista, Recife.

Na programação, o diagnóstico municipal será apresentado pela coordenadora de projetos do banco Santander, Eloisa Helena Canquerini, e sua aplicação prática será demonstrada pelo secretário de Desenvolvimento Social de Serra Talhada, Josenildo Barboza. Já a atuação do MPPE na interdição e curatela será tema de uma mesa de debates coordenada pela promotora de Justiça Yelena Araújo, coordenadora da Caravana da Pessoa Idosa.

 Mais informações
www.mp.pe.gov.br

AVISO

MPPE aborda Interdição Civil em simpósio

A Escola Superior do Ministério Público (ESMP) abriu as inscrições para o simpósio *Interdição Civil e Atuação do Núcleo de Família e Registro Civil da Capital*, que será realizado no dia 24 de novembro, no auditório do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, Joana Bezerra, Recife. Foram disponibilizadas 80 vagas, das quais 30 para integrantes do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e 50 para o público externo, especialmente para os integrantes do Tribunal de Justiça de Pernambuco e os profissionais das redes de assistência social e de saúde do Recife. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas até o dia 19 mediante preenchimento de formulário disponível no site www.mppe.mp.br, menu Institucional > Escola Superior > Cursos, Palestras e Seminários.

Dentre os objetivos do evento estão a discussão da interdição civil a partir de uma abordagem multidisciplinar e a apresentação de uma proposta de atividade pedagógica, que será realizada pelo Núcleo de Família e Registro Civil da Capital (NAF) junto aos curadores. O simpósio também marcará o lançamento de uma cartilha desenvolvida pelo NAF para orientar os curadores.

O evento será iniciado às 8h30 com o credenciamento; às 9h será formada a mesa de abertura e às 9h30 iniciam-se os debates com as mesas redondas. Durante a tarde, a partir das 14h, a equipe do NAF vai apresentar os aspectos teóricos e metodológicos que fundamentam a atuação do núcleo. Mais informações: 3182-7348 ou 3182-7351.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.675/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o disposto no § 1º, do art. 40, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27.12.94, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que restaram verificados os requisitos de idoneidade moral, disciplina, dedicação ao trabalho, equilíbrio e eficiência no desempenho das funções previstos no art. 39 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público encaminhou ao Conselho Superior relatórios circunstanciados sobre a atuação pessoal e funcional do Promotor de Justiça em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente pela confirmação do mesmo na carreira ministerial;

CONSIDERANDO a unânime aprovação, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 32ª Sessão Ordinária realizada no dia 03.09.2014, do Relatório de Vitaliciamento elaborado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, ratificando, assim, a proposta de confirmação na carreira;

RESOLVE:

DECLARAR confirmado na carreira o Promotor de Justiça abaixo relacionado:

FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de novembro de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.676/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a existência de aproximadamente 3.000 (três mil) Inquéritos Policiais acumulados na Central de Inquéritos da Capital pendentes de distribuição e análise;

Considerando que a média diária de ingresso de autos na secretaria da Central de Inquéritos alcançou número superior a 100 (cem) autos;

Considerando o número insuficiente de Promotores de Justiça exercendo suas atribuições na referida Central;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Incluir a analista ministerial, abaixo relacionada, na comissão instituída pela Portaria PGJ n.º 1115/2014, e renovada pela Portaria PGJ n.º 1512/2014:

LAURA FONSECA RIBEIRO ALVES, mat. 189.699-7

II – Atribuir-lhe a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

IV – Esta Portaria terá vigor durante o mês de novembro do corrente, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/11/20104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de novembro de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.677/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Beis. **FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO**, Promotor de Justiça de Lagoa Grande, e **JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS**, 1º Promotor de Justiça de Cabrobó, ambos de 1ª entrância, para atuar na Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri de Petrolina, em conjunto ou separadamente, a se realizar no próximo dia 12/11/2014, no processo n.º 00000556-42.2012.8.17.1130.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de novembro de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.678/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA**, 2º Promotor de Justiça de Surubim, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Feira Nova, de 1ª Entrância, durante o afastamento face licença médica da Bela. Kívia Roberta de Souza Ribeiro, no período de 04 a 16/11/2014, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de novembro de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.679/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 12/07/2012 através do Edital n.º 006/2012;

CONSIDERANDO o Edital n.º 007/2012 de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

CONSIDERANDO o decurso de prazo dos candidatos previamente nomeados e que não tomaram posse, bem como as reposições pendentes de servidores que solicitaram desligamento desta Procuradoria;

CONSIDERANDO, ainda, as nomeações de candidatos publicadas até a presente data;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercerem o **Cargo de Analista Ministerial, Classe A, Referência 01:**

ÁREA JURÍDICA

MESORREGIÃO: ZONA DA MATA

Classificação	Nome	Lotação
7º	DIOGO SILVA FIGUEIROA	PJ - Goiana

MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
107º	DANIELLE DE CASTRO FARIAS	45ª e 46ª PJ Criminais
108º	SANDRA RODRIGUES CAMPOS	Central de Recursos Criminais

II – **NOMEAR** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercerem o **Cargo de Técnico Ministerial, Classe A, Referência 01:**

AREA ADMINISTRATIVA

MESORREGIÃO: 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - SALGUEIRO

Classificação	Nome	Lotação
10º	KADJA KENIA DE FIGUEIREDO ANGELO PIANCO	PJ - Salgueiro

MESORREGIÃO: 8ª CIRCUNSCRIÇÃO – CABO DE SANTO AGOSTINHO

Classificação	Nome	Lotação
11º	DANIELLE GALHARDO CORREA PELLEGRINO DE A	PJ - Ipojuca

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de novembro de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.680/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar o Bel. **FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO**, Promotor de Justiça de Betânia, de 1ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, de 2ª Entrância, designado através da Portaria PGJ n.º 1.095/2012, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de novembro de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

Dia 07.11.2014

Expediente n.º: 316/14
Processo n.º: 0046755-0/2014
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: À *Secretaria Geral do Ministério Público*.

Expediente n.º: 058/14
Processo n.º: 0046779-6/2014
Requerente: **ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0047342-2/2014
Requerente: **ROSA MARIA DE ANDRADE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se ao CSMP para juntar ao Expediente de SIIG nº 0047987-8/2014.*

Expediente n.º: 025/14
Processo n.º: 0048652-7/2014
Requerente: **SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0048653-8/2014
Requerente: **JOAO LUIZ DA FONSECA LAPENDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Gabriella Alencastro, Marcelle Sales, Marilena Smith (Jornalismo), Adélia Andrade, Rayanna Maciel (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

4) **SIIG nº 0043957-1/2014.** Interessada: Promotorias de Justiça da Comarca de Belém do São Francisco. Encaminhar Cópia da Portaria nº 001/2014, referente a 1ª Audiência Pública de Belém de São Francisco- PE.

5) **SIIG nº 0039290-5/2014.** Interessada: 33ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. Encaminha Cópia de Despacho Fundamentado Referente ao IC nº 2013.33.034.

6) **SIIG nº 0043127-8/2014.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina. Encaminha Relatório – Declínio de Atribuição, Referente ao PP nº 4019630.

7) **SIIG nº 0042340-4/2014.** Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. Encaminha Cópia de Despacho de Indeferimento de Abertura de Procedimento Arq. nº 2013/1393062.

8) **SIIG nº 0044027-8/2014.** Interessada: Promotorias de Justiça de Igarassu. Remete planilha com resultados das sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Igarassu no mês de setembro de 2014.

IV.VI - Recomendações:

1) **SIIG nº 0047072-2/2014.** Interessada: Promotoria Eleitoral da 60ª Zona. Encaminha cópia da recomendação nº 005/2014.

2) **SIIG nº 0047116-1/2014.** Interessada: Promotoria Eleitoral da 133ª Zona - Trindade. Encaminha cópia da recomendação nº 02/2014.

3) **SIIG nº 0046487-2/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. Encaminha cópia da recomendação nº 08/14-16ª.

4) **SIIG nº 0046470-3/2014.** Interessada: Promotoria Eleitoral da 70ª Zona - Petrolândia. Encaminha cópia da recomendação nº 04/2014.

5) **SIIG nº 0046441-1/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da recomendação nº 27/2014.

6) **SIIG nº 0046512-0/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da recomendação nº 01/2014.

7) **SIIG nº 0046352-2/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da 84ª Zona Araripina/PE. Encaminha cópia da recomendação nº 02/2014.

8) **SIIG nº 0046364-5/2014.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão. Encaminha cópia da recomendação nº 03/2014.

9) **SIIG nº 0041370-6/2014.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bezerros. Encaminha cópia da recomendação nº 02/2014.

10) **SIIG nº 0043168-4/2014.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Surubim. Encaminha cópia da recomendação nº 01/2014.

11) **SIIG nº 0043189-7/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da 30ª Zona Eleitoral - Gravatá e Chã Grande. Encaminha cópia da recomendação Eleitoral nº 02/2014.

12) **SIIG nº 0047790-0/2014.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de São Lourenço da Mata. Encaminha cópia da recomendação nº 002/2014.

13) **SIIG nº 0047625-6/2014.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araripina. Encaminha cópia da recomendação nº 01/2014.

14) **SIIG nº 0042421-4/2014.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Araripina. Encaminha cópia da recomendação nº 004/2014.

15) **SIIG nº 0040771-1/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova. Encaminha cópia da recomendação nº 03/2014.

16) **SIIG nº 0043517-2/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Aliança. Encaminha cópia da recomendação nº 004/2014.

17) **SIIG nº 0039710-2/2014.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Pesqueira. Encaminha cópia da recomendação nº 004/2014.

18) **SIIG nº 0043398-0/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Santa Maria do Cambucá. Encaminha cópia da recomendação nº 001/2014 e 002/2014.

19) **SIIG nº 0043325-8/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de São José do Egito. Encaminha cópia da recomendação nº 004/2014.

20) **SIIG nº 0043503-6/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Santa Maria do Cambucá. Encaminha cópia da recomendação nº 001/2014 e 002/2014.

21) **SIIG nº 0043895-2/2014.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Surubim. Encaminha cópia da recomendação nº 001/2014.

22) **SIIG nº 0043889-5/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da 30ª Zona Eleitoral - Gravatá e Chã Grande. Encaminha cópia da recomendação Eleitoral nº 002/2014.

23) **SIIG nº 0044217-0/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de São José do Egito. Encaminha cópia da recomendação nº 001/2014.

24) **SIIG nº 0044214-6/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Ibirajuba. Encaminha cópia da recomendação nº 02/2014.

25) **SIIG nº 0043884-0/2014.** Interessada: 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Encaminha cópia da recomendação nº 068/2013.

26) **SIIG nº 0044236-1/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Ibirimir. Encaminha cópia da recomendação nº 001/2014.

27) **SIIG nº 0044074-1/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da 143ª Zona Eleitoral de Itaíba. Encaminha cópia da recomendação nº 002/2014.

28) **SIIG nº 0041153-5/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Ouricuri. Encaminha cópia da recomendação nº 04,05,06 e 07.

29) **SIIG nº 0044414-8/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Itaíba. Encaminha cópia da recomendação nº 001/2014.

30) **SIIG nº 0044476-7/2014.** Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda. Encaminha cópia da recomendação nº 001/2014.

31) **SIIG nº 0041519-2/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça de Taquaritinga do Norte. Encaminha cópia da recomendação nº 001/2014.

32) **SIIG nº 0037040-5/2014.** Interessada: Ministério Público Federal – Procuradoria Regional Eleitoral em Pernambuco. Encaminha cópia da recomendação- PRE nº 01/2014.

IV.VII - Ação Civil Pública:

1) **SIIG nº 0045214-7/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de João Alfredo. Encaminha Cópia da Ação Civil Pública a partir do IC (Arquimedes nº 2012/875235).

2) **SIIG nº 0044756-8/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de João Alfredo. Encaminha Cópia da Ação Civil Pública a partir do IC nº 004/2010.

3) **SIIG nº 0047127-3/2014.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha Cópia da Ação Civil Pública a partir da NF nº. 2014/1551976, PP nº. 10/2014 e da NF (Auto nº. 2014/156923).

4) **SIIG nº 0046496-2/2014.** Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes. Encaminha Cópia da Ação Civil Pública a partir dos IC's nº s. 06/2011 e 023/2011.

5) **SIIG nº 0044651-2/2014.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes. Encaminha Cópia da Ação Civil Pública a partir do IC nº 036/11.

V - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 10 de novembro de 2014.

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

Corregedoria Geral do Ministério Público

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLINA CENTRAL DE INQUÉRITOS

TABELA MOVIMENTO CENTRAL INQUÉRITOS PETROLINA – OUTUBRO 2014

PROMOTOR	SALDO ANTERIOR (SETEMBRO)	DISTRIBUIDOS (OUTUBRO)	DEVOLVIDOS (OUTUBRO)	SALDO ATUAL
ANA PAULA NUNES CARDOSO	0	0	0	0
CARLAN CARLO DA SILVA	5	130	127	08
LAURINEY REIS LOPES	4	107	111	0
ROSANE MOREIRA CAVALCANTI	2	128	120	10
TOTAL CENTRAL	11	365	358	18

Secretaria Geral

PORTARIA – POR - SGMP- 688/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail recebido da Coordenadora da 7ª Circunscrição e protocolado sob o nº 0049932-0/2014;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 641/2014 publicada no DOE de 24.10.2014, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
09.11.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Tarsis Gomes da Silva

Leja-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
09.11.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Josany Xavier de Menezes

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de novembro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 689/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail recebido em 28/10/2014, protocolado sob o nº 0049970-2/2014 e deferido pelo Secretário Geral em 06/11/2014;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 646/2014 publicada no DOE de 24.10.2014, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
23.11.2014	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Ronilson Araújo B. Figueiredo Regina Mª Queiroz de Lima
30.11.2014	Domingo	13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Severina Glaucinete S. da Silva Kaline Mirella da Silva Gomes

Leja-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
23.11.2014	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Severina Glaucinete S. da Silva Regina Mª Queiroz de Lima
30.11.2014	Domingo	13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Ronilson Araújo B. Figueiredo Kaline Mirella da Silva Gomes

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de novembro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 690/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o Despacho SGMP datado de 29/10/2014 e exarado nos autos do Processo SiIG nº 45885-3/2014,

Considerando ainda a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **GRACILDA MARIA RODRIGUES ALVES**, Digitadora, matrícula nº 189.642-3, na PJ - Salgueiro.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de novembro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

